



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 059/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/11/2009.

Maria da Glória M. Wunderlich.
Secretária.

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e o Município de Maringá.

Considerando o disposto na Resolução nº008/08-COU.

Considerando o disposto no Parecer nº. 865/2009-PJU.

Considerando o disposto no Processo 0345/2007.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e o Município de Maringá e seu respectivo Plano de Trabalho, objetivando a prorrogação do Convênio até 01 de maio de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de novembro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/11/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)